

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE DECLARAR A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

- **Dia 04/07/2017** (terça - feira) -**Ponto Facultativo;**
- **Dia 05/07/2017** (quarta - feira ) - **Feriado.**

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 30 de junho de 2017.



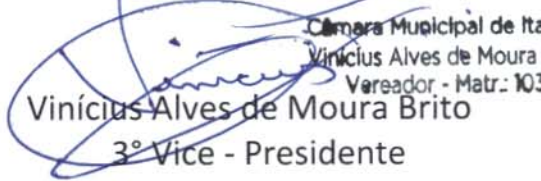
Rubem Vieira de Souza  
Presidente



André Luís Reis de Amorim  
Vice - Presidente



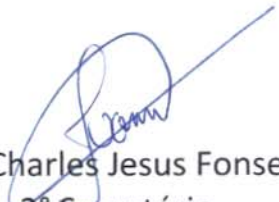
Gilberto Chediack Leitão Torres  
2º Vice - Presidente



Câmara Municipal de Itaguaí  
Vinícius Alves de Moura Brito  
Vereador - Matr.: 1031  
Vinícius Alves de Moura Brito  
3º Vice - Presidente



Waldemar José de Ávila Neto  
1º Secretário



Ivan Charles Jesus Fonseca  
2º Secretário